



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	960
PUBLICADA NO	
DOU de	15/06/12
Seção	2
Pág.	15

PORTARIA Nº 960, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009689/2012-21, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1121322, para cursar Doutorado, na Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 15.08.2012 a 14.08.2014, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 15/06/12